



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 088, de 12 de setembro 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável para preenchimento do questionário IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal, junto ao TCE-TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINIA –ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAUL RODRIGUES NASCIMENTO**, Secretário Executivo de Gabinete, inscrito no CPF sob nº 044.031.761-43, para exercer a função de responsável pelo preenchimento do questionário IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, sem ônus para o Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 12 de setembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal